


RESOLUÇÃO Nº 124 DE 15 DE ABRIL DE 1970.

ALTERA A TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Mesa da Câmara Municipal de Pôrto Feliz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada dia 15 de Abril - de 1970 aprovou, e ela promulga a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil - cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1 - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

4 0 0 0 01 - Despesas de Capital

4 1 0 0 01 - Investimentos

4 1 4 0 01 - Material Permanente

I - Aquisição de móveis R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento, as seguintes dotações:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1 - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

4 0 0 0 01 - Despesas de Capital

4 1 0 0 01 - Investimentos

4 1 4 0 01 - Material Permanente

II - Aquisição de máquina de Escrever R\$ 1.000,00

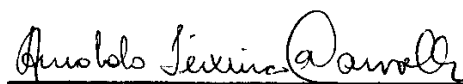
III - Aquisição de amplificador R\$ 500,00

IV - Reforma de móveis R\$ 500,00

TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Feliz em 15 de Abril de 1970



Arnaldo Teixeira de Carvalho

Presidente



Pedro Paulo Ghiraldi

1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 15 de Abril de 1970



Benedito Moises Broca

Secretário do Gabinete da Câmara